



## EDITORIAL

### *EDITOR'S NOTES*

A *Revista de Direito Civil Contemporâneo* alcança o seu décimo primeiro volume com uma distinta condecoração: a atribuição do Qualis A2/A1 na avaliação de periódicos da CAPES do ano de 2017.

As alvissaras noticiam a consolidação do parecer anterior (A2), que prestigiara a RDCC como uma das melhores Revistas de Direito Civil do Brasil. Mais que isto. Aponta-se, para um futuro próximo, que este periódico divulgado sob o selo editorial Thomson-Reuters alcançará o *podium* definitivo (A1), signo de profissionalismo, de dedicação e de compromisso com o leitor.

O resultado recentemente comunicado pela CAPES é retroativo ao interstício de 2013 a 2016, ou seja, tem por efeito consolidar toda a produção dos autores que contribuíram neste triênio.

Há muito que comemorar. A Revista caminha para a sua maturidade, apresentando ao leitor, a um só tempo, um conteúdo acadêmico sofisticado e informações profissionais, precisas e atualizadas, que se tornaram indispensáveis a todos que cotidianamente laboram com o Direito Privado.

É o momento oportuno para agradecer a Thomson-Reuters, na pessoa de sua Diretora, a Dra. Marisa Harms, que presenteia o Brasil com este e com tantos outros projetos editoriais inspiradores de uma elevada cultura jurídica nacional.

Inúmeros juristas que nos dedicaram os seus escritos, selecionados por um corpo de pareceristas de escol, merecem o nosso penhorado reconhecimento. Gratulamos, também, o valoroso, qualificado, e incansável corpo técnico que nos auxilia (Paulo Eduardo C. Eugênio, Bruno de Ávila Borgarelli, Luís Felipe Rasmuss de Almeida, Tamara Mori e Luiz Roca Filho).

Nossa especial gratidão, por fim, e sobretudo, dirige-se ao leitor da *Revista de Direito Civil Contemporâneo*.

A *Revista de Direito Civil Contemporâneo* é a publicação oficial da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo, integrada por grupos de pesquisa das maiores universidades do Brasil (USP, UFMG, UFPR, UFRGS, UFSC, UFPE, UFF, UFC, UFBA e UFMT) e do exterior (Humboldt-Berlim, Coimbra, Lisboa, Porto e Girona).



Nessa qualidade, o periódico é um dos principais produtos hauridos de um esforço comum, envolvendo dezenas de pesquisadores, professores e profissionais espalhados pelo vasto território nacional e, também, além mar. A tradição do Direito Privado, unida a um olhar rente à atualidade das relações sociais, é um ingrediente fundamental e distintivo desta rede de pesquisa.

A Rede de Direito Civil Contemporâneo não poupará esforços para contribuir com todos aqueles que buscam, neste periódico, a solução para as suas questões jurídicas, para as suas pesquisas e para a elaboração cotidiana do Direito.

Neste volume, o setor da Doutrina Nacional é inaugurado por artigo que versa sobre um dos temas mais controversos do momento: “Segurança alimentar: riscos e exigências”, de autoria da Professora Titular de Direito Civil da USP, Teresa Ancona Lopes.

Roxana Cardoso Brasileiro Borges enfrenta a “Interpretação dos contratos sobre direitos de personalidade”. Bárbara Gomes Navas, por sua vez, apresenta estudo em relação ao “abuso de direito de resolver” na teoria do adimplemento substancial.

A consagrada escritora e Professora da PUC-SP, Maria Helena Diniz, propõe uma renovada visão hermenêutica ao art. 1.240-A do Código Civil, que inseriu no ordenamento pátrio nova hipótese de usucapião.

Lorena Machado Rogedo Bastianetto e Élcio Nacur Rezende contextualizam o instituto da desconsideração da personalidade jurídica ao recente Código de Processo Civil e Valerio de Oliveira Mazzuoli, sob a perspectiva do Direito Internacional Privado Brasileiro, trata do rompimento de sponsais.

À luz da história do Direito, Renato Sedano Onofri aborda a eficácia do contrato de compra e venda na literatura luso brasileira do século XIX e Gustavo S. Siqueira propõe reflexão a respeito dos processos, da população e da imprensa às vésperas do Código Civil de 1916.

Ao final, são expostos dois artigos que tratam de metodologias diversas no estudo do Direito Civil. Pela pena de Thiago Reis, dogmática e incerteza normativa em crítica ao substancialismo jurídico do direito civil-constitucional. De autoria de Maria Luiza P. Alencar Mayer Feitosa, a humanização do direito civil constitucional.

No capítulo dedicado à doutrina internacional, o leitor encontrará uma reconstrução clássica dos direitos fundamentais, por Bernhard Schlink, literato e roteirista premiado para além das fronteiras do Direito. Este texto é um marco na literatura internacional sobre direitos fundamentais no mundo privado. Destaca-se, também, estudo de Gordon Choisel acerca das consequências jurídicas advindas do casamento de pessoas do mesmo sexo.

Neste volume, o Professor Luiz Olavo Baptista publica parecer pelo qual enfrenta a interpretação de cláusulas de arbitragem e foro em acordo de acionistas. Trata-se de parecer proferido em um dos maiores casos de arbitragem da História do Brasil,

envolvendo um conflito entre as sociedades Odebrecht e Gradin, com precedente julgado pelo Superior Tribunal de Justiça. O Professor Silvio de Salvo Venosa, em coautoria com Cláudia Rodrigues, divulga parecer sobre a doação com reserva de usufruto vitalício, que é um dos mecanismos contratuais mais utilizados na prática negocial brasileira.

Com elevado valor profissional, sublinhamos o comentário feito por Aline Ávila Ferreira dos Santos de um *leading case* decidido pelo Superior Tribunal de Justiça a respeito da capitalização anual de juros e, também, os comentários de Gerson Luiz Carlos Branco e Rodrigo Ustaróz Cantali a um precedente do Superior Tribunal de Justiça que relativiza a distinção entre a Responsabilidade Civil contratual e extra-contratual.

Em Memória do Direito Civil, é publicado o clássico texto de Orlando Gomes “Culpa X Risco”, que se mantém atual para o debate da Responsabilidade Civil no Brasil. Wanderley Fernandes resenha o livro de Giuliana Bonanno Schunck intitulado “contratos de longo prazo e dever de cooperação” e Karina Nunes-Fritz apresenta o livro “Contratos Eletrônicos de Consumo”, de autoria de Guilherme Magalhães Martins.

A experiência e a erudição no Direito Privado serão encontradas na entrevista do Professor da Universidade de Girona, Miquel Martín-Casals, elaborada pelo Professor Rafael Peteffi da Silva.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

Curitiba, Paraná, 4 de abril de 2017.

PROF. DR. RODRIGO XAVIER LEONARDO

Professor de Direito Civil nos cursos de graduação  
e pós-graduação na UFPR. Coordenador Editorial da  
*Revista de Direito Civil Contemporâneo*  
rxl@rxl.adv.br